



Portaria Nº 53/2024
De 10 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que conforme o art. 1º, inciso II, “I”, da Lei Complementar nº 64/90 os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar **GEISE CARVALHO MORAIS**, portador do CPF nº XXX.738.065-XX, para fins de desincompatibilização e disputa das Eleições de 2024, a partir de 03 meses antes do pleito.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 10 de julho de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal